



Resolução N° 23 de 05 de outubro de 2023.

Instauração da comissão que contribuirá com a elaboração do edital para seleção dos projetos que atendem as crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 4.735, de 23 de agosto de 2018, na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023.

Considerando a necessidade da abertura do edital em consonância com as legislações que tangem as parcerias, o colegiado aprova a instauração da Comissão responsável em contribuir com a elaboração do Edital e seleção de projetos que atendem as crianças e adolescentes do Município.

RESOLVE:

1º Instaurar a Comissão responsável os seguintes membros:

- Sr. Robson André Silva;
- Sr. Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos;
- Sra. Gabriela Alves Pereira.

2º Esta publicação entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Cruzeiro, 05 de outubro de 2023.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA